

NCE/14/00126 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Ensino de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Latim no Ensino Secundário

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

145

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

8

A.10. Condições específicas de ingresso:

As regras sobre a admissão ao Mestrado em Ensino (Formação Inicial de Professores) da FCSH são as descritas nas normas regulamentares dos cursos de mestrado em ensino e incluem os seguintes critérios para a ordenação final dos candidatos: Classificação de

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Existe um Despacho Reitoral criando um Mestrado em Ensino do Português no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Latim no Ensino Secundário.

Foram ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico da FCSH - UNL. Estes órgãos emitiram atas onde são declarados pareceres positivos acerca da criação deste Mestrado.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As coordenadoras do ciclo de estudos têm um bom perfil académico e profissional na sua área de formação mas não nas áreas das Didáticas e Supervisão Pedagógica. Reconhece-se, no entanto, que têm exercido cargos importantes na área da formação de professores.

O coordenador geral dos mestrados tem um perfil adequado a esta função.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso cumprem os requisitos legais.

A avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa é feita através da apreciação curricular, entrevista e texto da carta de motivação. O domínio escrito da língua não é verificado eficazmente a não ser que a carta seja escrita em presença.

A pronúncia datada de 2015-05-07 reconhece a conveniência da realização de uma prova de redação presencial que será implementada no próximo concurso.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos não estão de acordo com a legislação (artº. 15 D.L.79/2014).

A Pronúncia, datada de 2015-05-07, apresenta um quadro com as áreas científicas e créditos atribuídos de acordo com o legislado no art 15 do D.L. 79/2014 a saber: Formação educacional geral (20 créditos); Formação na área da docência (20 créditos); Didáticas específicas (30 créditos); Prática de ensino supervisionada (50 créditos)

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos gerais e de aprendizagem estão definidos e são claros.

O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de formação.

3.1.5. Pontos Fortes:

Nada a salientar.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Os objetivos gerais e de aprendizagem deverão estar de acordo com a estrutura curricular e o plano de estudos actualizados em relação à legislação de 2014 para os cursos de formação de professores.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: A FCSH-UNL definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio assente na sua missão de formação em contextos multiculturais. Os objetivos do ciclo de estudos são compatíveis com o projeto da instituição

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a mencionar

3.2.5. Recomendações de melhoria:

O projeto educativo da instituição deve incluir mais linhas de investigação em ciências da educação e didáticas específicas ou, em alternativa, criar um centro de investigação com aquelas áreas.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a mencionar

3.3.5. Recomendações de melhoria:

O plano de estudos deve beneficiar as áreas de didáticas específicas e supervisão pedagógica. A investigação científica deve estar presente nas unidades curriculares do ciclo de estudos de modo a promover o desenvolvimento de projetos e a realização do relatório final de estágio. Algumas UC: Cânone Literário do Português; Gramática Portuguesa e Ensino; Matrizes Clássicas na Cultura Portuguesa; Prática de Ensino Supervisionada; Seminário de Orientação da Prática de Ensino Supervisionada; Temas de Cultura Portuguesa; Temas de Literatura em Português Didática do Latim I e II) não apresentam, nas metodologias de ensino, a ponderação dos vários momentos da avaliação.

A Pronúncia datada de 2014/05/07 corrige as diversas fases de avaliação de cada UC

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Existe um corpo docente próprio, adequado em número às suas tarefas, altamente qualificado nas suas áreas de formação inicial mas deficiente na formação e especialização das áreas predominantes do curso (didáticas e supervisão pedagógica).

Existe uma boa dinâmica na formação do pessoal docente, uma vez que os docentes deste ciclo de estudos são todos doutorados.

A avaliação do desempenho do pessoal docente faz-se em ligação com o ECDU e um regulamento de Avaliação do desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório na FCSH/UNL.

4.5. Pontos fortes:

Nada a mencionar

4.6. Recomendações de melhoria:

Uma melhor e maior investigação em educação, didáticas e supervisão pedagógica por parte do corpo docente, evidenciada na dinamização de projetos naquelas áreas.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Em parte

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

O pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos é suficiente.

Não se tem informação sobre qual o acervo da biblioteca, quantas salas e computadores estão disponíveis para os alunos, quantos projetores, fotocopiadoras e outros materiais existem para os alunos.

5.5. Pontos fortes:

O pessoal não docente é qualificado e os recursos materiais parecem suficientes

5.6. Recomendações de melhoria:

Especificar as instalações físicas afetas ao curso, nomeadamente laboratórios de línguas.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

O corpo docente participa num centro de excelência e em três muito bons. Existem publicações do corpo docente em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares. Os projetos que são referenciados são, no entanto, em número reduzido.

6.5. Pontos fortes:

O corpo docente participa em centros de investigação e tem publicações nacionais e internacionais.

6.6. Recomendações de melhoria:

Deve ser melhorada a qualidade das revistas escolhidas para publicação, por exemplo indexadas a índices de alta qualidade (Journal Citations Reports).

Devem ser desenvolvidos mais projetos conjuntos de investigação necessários ao sucesso deste ciclo de estudos, nomeadamente relativos ao ensino e à supervisão.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Não

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Não são evidenciadas parcerias dos docentes com as escolas de modo a desenvolverem projetos de inovação educativa e de melhoria dos programas de ensino e aprendizagem

7.3. Pontos fortes:

Nada a mencionar

7.4. Recomendações de melhoria:

Promover projetos de investigação com escolas e outras instituições locais e internacionais

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Em parte

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Há escassa informação sobre a empregabilidade dos graduados e a capacidade para atrair estudantes para o ciclo de estudos. Assim estimativas são difíceis de realizar.

A pronúncia datada de 2015-05-07 acrescenta alguma informação suplementar.

8.5. Pontos fortes:

O reconhecimento de que a empregabilidade futura dos graduados em português está diretamente relacionada com a necessidade de renovação do corpo docente das escolas no grupo de docência de português.

8.6. Recomendações de melhoria:

- Deveriam ser especificados os dados de inserção no trabalho dos graduados de estudos semelhantes. A pronúncia datada de 2015-05-07 acrescenta alguma informação suplementar.
- Deveria haver um sistema de seguimento dos alunos no mercado de trabalho.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

- Estão justificados os procedimentos para atribuição das unidades de crédito.
- Os docentes foram consultados em relação a esta matéria.

9.5. Pontos fortes:

Nada a mencionar

9.6. Recomendações de melhoria:

Nada a mencionar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: Embora esta proposta de Mestrado não seja frequente em universidades europeias, existem cursos semelhantes em universidades estrangeiras que deveriam ser considerados.

A pronúncia datada de 2015-05-07 acrescenta informação sobre cursos de ensino superior europeus.

10.4. Pontos fortes:

Boa tentativa de considerar outros programas de estudos semelhantes a esta proposta para seu enriquecimento

10.5. Recomendações de melhoria:

Apesar da consulta de cursos similares em contexto europeu, sugere-se a consulta dos seguintes programas ligados ao ensino da língua: Applied Linguistic and ELT(MA King's college London, Language Teaching(MA) Birbeck, University of London, MA in Teaching English to Speakers of other Languages(MA TESOL), University of Bath.

Existe ainda um Master Universitário de formação de professores de português para o ensino primário e secundário da Universidade da Extremadura.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Sim

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Existem 10 protocolos com escolas ou agrupamentos escolares onde os estudantes podem completar a sua formação.

- A FCSH providencia acompanhamento dos momentos de estágio e da elaboração do seu Relatório final.

- São indicados 11 orientadores cooperantes bem qualificados e com experiência longa e relevante para este ciclo de estudos.

11.6. Pontos fortes:

A organização dos núcleos de estágio está bem delineada e os professores cooperantes apresentam-se altamente qualificados e com experiência relevante para esta posição.

11.7. Recomendações de melhoria:

Devem ser especificados os períodos de acompanhamento dos estagiários por parte dos docentes da FCSH, o número de assistências a aulas e outras atividades no contexto escolar.

Também não está especificada a formação oferecida pela instituição aos orientadores cooperantes.

A pronúncia datada de 2015-05-07 não acrescenta informação que contrarie esta recomendação.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

3

12.3. Condições (se aplicável):

Imediatamente:

Implementar as alterações enunciadas pela instituição de ensino superior na pronúncia datada de 2015/05/07.

Em 36 meses:

Melhorar a participação do corpo docente em atividades de investigação/produção científica orientada para os objetivos do ciclo de estudos, nomeadamente para as didáticas específicas e supervisão pedagógica.

12.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos, como foi referido ao longo deste relatório da CAE, apresenta pontos positivos aqui sumariados:

a) INSTITUIÇÃO

- Instituição com bastante experiência na formação de professores e reconhecida nessa função.
- O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de formação.
- Os objetivos do ciclo de estudos são compatíveis com o projeto da instituição.
- Instalações e recursos humanos adequados ao funcionamento do curso.

b) STAFF ACADÉMICO

- Existe um corpo docente próprio, adequado em número às suas tarefas, altamente qualificado nas suas áreas de formação inicial, embora deficiente na formação e especialização das áreas predominantes do curso (Didáticas e Supervisão Pedagógica).
- As coordenadoras do ciclo de estudos têm um bom perfil académico e profissional na sua área de formação mas não nas áreas das Didáticas e Supervisão Pedagógica. Reconhece-se, no entanto, que têm exercido cargos importantes na área da formação de professores. O coordenador geral dos mestrados tem um perfil adequado a esta função.

c) INVESTIGAÇÃO

- Existem centros de investigação com boas condições para apoiar o funcionamento do curso.
- O corpo docente participa num centro de excelência e em três muito bons.
- O corpo docente tem participação em alguns projetos e tem publicações em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares.

d) PARCERIAS

A organização dos núcleos de estágio está bem delineada e os professores cooperantes apresentam-se altamente qualificados e com experiência relevante para esta posição.

Apesar destes pontos positivos, o curso apresenta também alguns problemas relacionados com a investigação que justificam a proposta de acreditação condicional. Durante o período proposto espera-se que,

NA INVESTIGAÇÃO:

- sejam desenvolvidos mais projetos conjuntos de investigação necessários ao sucesso deste ciclo de estudos;
- seja ampliada a investigação em educação, didáticas e supervisão pedagógica por parte do corpo docente, evidenciada pela dinamização de projetos naquelas áreas;
- seja melhorada a qualidade das revistas escolhidas para publicação, por exemplo revistas indexadas a índices de alta qualidade (Journal Citations Reports);
- sejam desenvolvidos projetos de investigação com escolas e outras instituições locais e internacionais.

NA GESTÃO INSTITUCIONAL:

- seja sistematizada informação acerca da capacidade da instituição para atrair estudantes desta área;
- seja implementado um sistema de seguimento dos alunos no mercado de trabalho;
- sejam especificados os períodos de acompanhamento dos estagiários por parte dos docentes da FCSH, o número de assistências a aulas e outras atividades no contexto escolar;

- seja especificada a formação oferecida pela instituição aos orientadores cooperantes.